ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE INTERINO
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA Nº 076, de 14 de Agosto de 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Decreto nº 087/GP/2019 de 29 de agosto de 2019, estabelece em seu parágrafo único, art. 3º, a possibilidade de emissão de laudo individual em casos de auxilio doença, referente às competências da junta médica oficial;

Considerando que o art. 111 da Lei Municipal nº 499/2011, está pendente de regulamentação para fins de sua aplicação.

Considerando o Laudo Médico Pericial expedido pelo Dr. João Neidson D. Pereira – CRM 6407 – MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Marli Ribeiro Vieira, Matricula nº 79 por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 31 de julho de 2020, conforme previsto no atestado médico, CID F34.1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de Julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 14 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 14 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente